

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE PARECERISTAS PARA A AVALIAÇÃO  
DOS PROJETOS RELATIVOS  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024**

Aos 04 dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, estando presentes os membros da Comissão de Seleção e Análise, os senhores Michel Rodrigues de Moraes e Fernando Alves de Christo, Wilton da Silva Porfirio, sendo que a reunião foi realizada por meio de videoconferência do aplicativo Google Meet. Assim, deu-se início o processo de avaliação final dos projetos relativos aos Editais nº 01/2024 publicado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Japurá - PR, para execução dos recursos da SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022). A Comissão de Seleção e Análise, designada por meio do Edital, utilizou dos seguintes critérios, estabelecidos no Edital nº 01/2024, para avaliação

**01/2024**

A	<b>Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa, metas do projeto -</b> A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.	30
B	<b>Relevância da ação proposta contrapartida para o cenário cultural do município de Japurá -</b> A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município	20



C	<p><b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos.</p> <p>Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.</p>	20
D	<p><b>Trajetória artística e cultural do proponente</b></p> <p>- Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.</p>	20
E	<p><b>Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas</b> - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).</p>	10
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		100



## DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão de Pareceristas analisará os projetos habilitados a partir dos critérios estabelecidos no Edital 01/2024, definindo uma pontuação para cada item, que somados, gerara uma pontuação final para cada projeto.

Os projetos com maior pontuação, até o limite dos RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022), serão considerados “contemplados”.

A Comissão de Pareceristas deverá, quando houver projetos suficientes habilitados, indicar os considerados “suplentes”, no máximo em mesmo número dos projetos selecionados como titulares.

A Comissão de Seleção tem autonomia na decisão, inclusive para desclassificar projetos que não atendam requisitos mínimos exigidos, sendo soberana em suas decisões.

À decisão da Comissão de Pareceristas não cabe recurso, podendo ser solicitado por parte do proponente, o instrumento da Justificativa de Nota, á ser solicitado pelo e-mail: [comissaojapura@gmail.com](mailto:comissaojapura@gmail.com)

Os projetos culturais selecionados serão homologados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sendo divulgado o resultado final, no site da Prefeitura Municipal de Japurá - PR e no site <https://www.japura.pr.gov.br/>

Durante o prazo para recursos, não foram registradas quaisquer manifestações. Assim, a lista que segue representa a classificação final do edital. No período de habilitação, os contemplados devem apresentar a documentação requerida pelo item 14, pessoalmente, na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Japurá - PR.

Foram analisados 05 projetos inscritos. A Comissão de Pareceristas deliberou e definiu pela classificação de 05 projetos, conforme abaixo:



CLASSIFICAÇÃO EDITAL 01/2024					
Classif.	Proponente	ID da proposta	Média final	Resultado	Obs.
01	Irineu Soares Rodrigues	004/2024	58,3	Contemplado	Desenho
02	Leila Aparecida Aguero Zacheo	001/2024	56,3	Contemplado	Economia criativa
03	Rogério Rodrigues de Melo	002/2024	56	Contemplado	Violão
04	DGERO PRODUÇÕES E EVENTOS	003/2024	56	Contemplado	Coral

Japurá-PR, 04 de abril de 2025.

**Pareceristas:**

Michel Rodrigues de Moraes

Fernando Alves de Christo

Wilton da Silva Porfirio

Wilson Fernando Souza  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  
Prefeitura de Japurá - PR